



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	<i>Fórum Jovens Arquitetos – Fortaleza (CE)</i>
DELIBERAÇÃO Nº 001/2015 – CD-CAU/BR	

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de abril de 2015, no uso das competências que lhe conferem o Art. 163 até a publicação do normativo que se referem os parágrafos únicos dos artigos 28, 32 e 75 do Regimento Geral do CAU/BR, dispõe: O Conselho Diretor manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor, e

Considerando o Fórum dos jovens Arquitetos que se realizará em Fortaleza-CE de 06 a 08 de maio ano corrente;

Considerando o apelo feito ao CAU/BR pelos organizadores do fórum em ceder um apoio financeiro para auxiliar na realização do evento; e

Considerando que a matéria é de interesse do CAU/BR por trazer uma afinidade maior com os arquitetos em formação.

DELIBEROU:

- 1- O CAU BR dará o apoio institucional e financeiro, através da aquisição de um stand no *Fórum Jovens Arquitetos – Fortaleza (CE)*, da seguinte forma:
- O CAU/BR fica responsável pela aquisição do espaço; e
 - O CAU/CE fica responsável pela montagem do mesmo e pelo pessoal de apoio.

Brasília – DF, 11 de abril de 2015.

HAROLDO PINHEIRO
Presidente do CD - CAU/BR

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador da CPFI-CAU/BR



LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador da CEP-CAU/BR

NAPOLEÃO FERREIRA NETO
Coordenador da CED-CAU/BR

SANDERLAND RIBEIRO
Coordenador Adjunto COA-CAU/BR

FERNANDO JOSÉ DE M. COSTA
Coordenador CEF-CAU/BR
